



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2343/2023  
Data: 15/08/2023 - Horário: 17:32  
Legislativo

**Indicação /2023**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, no sentido de que sejam intensificadas campanhas para “Agosto Dourado”, com ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a intensificação das ações de conscientização e esclarecimento para o “Agosto Dourado” da importância do aleitamento materno, que fora instituído pela Lei Federal nº 13.435/2017.

Da dicção do art. 1º, inciso I a V, da mencionada lei, extrai-se que, as ações podem ser realizadas por meio de palestras, eventos, divulgação nas diversas mídias e em espaços públicos, reuniões com a comunidade, iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

É inegável que a amamentação é um momento de conexão entre a mãe e o filho, proporcionando um vínculo afetivo, que garante a saúde do bebê desde o nascimento, com os nutrientes necessários que o leite materno detém para o desenvolvimento.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS, a recomendação é que até os 06 (seis) meses de idade, sejam os bebês amamentados exclusivamente com o leite materno, sendo após esse período introduzida a alimentação sólida aliada ao leite materno em média até os 02 (dois) anos de idade.

Vale lembrar, inúmeras mulheres não atingem o período recomendado para o aleitamento materno, seja pela baixa produção do leite ou pelo retorno ao trabalho que obsta a amamentação.

O leite materno é o alimento mais valioso para o bebê, possui inúmeros nutrientes que



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

fortalecem o sistema imunológico, protegem de alergias e infecções respiratórias, e ainda auxiliam no desenvolvimento cognitivo.

Os benefícios das ações de campanha para o agosto dourado, são os de estimular o aleitamento materno, contribuir para a saúde e desenvolvimento de inúmeras crianças, ensejando em uma redução tanto na mortalidade infantil quanto nas internações hospitalares dos bebês.

Outrossim, a amamentação pode ainda contribuir para a saúde da mãe, com uma melhor recuperação após o parto, prevenindo anemia materna e reduzindo os riscos do câncer de mama e ovário.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento Interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió/AL, 10 de agosto de 2023.

*Breno Couto de Albuquerque Melo*  
**BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO**

Deputado Estadual